





Atenção Alunos Turma 2010 que ainda estão realizando disciplinas, TCC ou Estágio.

De acordo com o regimento da UFSJ os alunos têm um prazo máximo de 5 anos e meio para integralização de todo o curso.

Após este período o aluno deverá solicitar prorrogação de prazo de integralização para que este não seja desvinculado do curso.

O Aluno pode solicitar prorrogação de até 50% do prazo máximo o que seria de 2 anos e meio ou 5 semestres.

Se você é da turma de 2010 e não conseguirá terminar o curso neste primeiro semestre 2015, deverá realizar este procedimento para solicitar a prorrogação de tempo para integralização do curso

- Acesse o site: www.ufsj.edu.br e depois tecle sucessivamente:
- Acesso rápido;
- Intranet;
- Contac (caso seja o primeiro acesso, o login e senha serão o CPF do aluno);
- requerimentos eletrônicos prorrogação do prazo de integralização

Abrirá a seguinte página

	Requerimentos Eletrônicos
	Instruções
	eia a explicação abaixo referente ao requerimento escolhido.
	Preencha os campos obrigatórios e clique em <i>cadastrar requerimento</i> .
	Clique aqui para vizualisar a tabela de de taxas ou visite a página da DICON para mais informações.
	Quando houver exigência de taxa, é obrigatória a apresentação/envio do comprovante original de pagamento, para prosseguimento da solicitação
	Clique aqui para visualizar a tabela de prazos para expedição de documentos.
	Para as solicitações que exijam anexação de documentos, os mesmo deverão ser apresentados em original e cópia nos setores de atendimento. Em caso
e	nvio, via correios, encaminhar apenas a cópia autenticada.
	$\dot{\mathbf{E}}$ de responsabilidade do aluno acompanhar o andamento do pedido.
	Requerimento
RC	DRROGAÇÃO DO PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO
	expediente por meio do qual o discente que, tendo chegado ao último semestre do prazo máximo de integralização do curso, verifica que não concluirá o
	mo. Neste caso, o discente pode solicitar promogação do prazo. É uma concessão que pode ser deferida ou indeferida pelo Coleciado de curso após anális
	argumentos e da vida acadêmica do discente. A solicitação deverá ser feita no último semestre de vencimento do prazo de integralização do curso.
	argumentos e da mad dedicamina do discenter a sometação de tera sel retar no distino semestre de venemiento do prazo de integranzação do carsos
ma	a vez realizada a solicitação, não é possível excluí-la.
	Informações Complementares
Γ	Instruções
	Os campos marcados com * são obrigatórios.
	Us campos marcados com " sao obrigatorios.
d	
,	» Qual o número de semestres que deseja prorrogar (*
7	» Justifique o motivo da solicitação:*
Γ	#####################################







Você deverá preencher o número de semestres que ainda necessita para concluir o curso com limite máximo de 5 semestres.

Lembrando que as disciplinas do 1º,3º,5º e 7º períodos são ofertadas no primeiro semestre do ano e as disciplinas do 2º,4º,6º e 8º períodos são ofertadas no 2º semestre do ano.

No campo Justifique o motivo da solicitação defina qual o motivo da não integralização no prazo estabelecido e quais as disciplinas, TCC ou Estágio ainda faltam para terminar o curso.

Depois é só cadastrar o requerimento e acompanhar o andamento do requerimento pelo contac.

Atenciosamente,

À Coordenação